



PORTARIA Nº 3.711/2017

Designa Comissão Especial para Revisão de Processo Administrativo e Sindicância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto nos processos nº 1.589/2017 e 1.591/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar membros: **Shirley Maria Lorenzoni, Flavia Viana de Souza Beraldo e Patrick da Silva Machado**, para comporem a Comissão Especial para Revisão dos Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, a forma do disposto na Lei Municipal nº. 1963/1992.

Art. 2º. – Determina a comissão Especial de revisão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada no art. 1º para sob a presidência do primeiro, proceder à revisão dos processos nºs 1.589/2017 e 1.591/2017, requerido pelos respectivos servidores, **Almir Ribeiro e Shirley Valory Alves Dias**.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre -ES, 30 de maio de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal